

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.
ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 14 /2021

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2 -CMAS- DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AO DÉCIMO
3 QUARTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE
4 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
5 GUARATINGUETÁ E VIRTUALMENTE. OS PRESENTES PARTICIPARAM ATRAVÉS DA
6 PLATAFORMA GOOGLE MEET. A LISTA DE PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS
7 CONSELHEIROS PRESENTES E PELOS QUE ACOMPANHARAM A REUNIÃO POR
8 CHAMADA DE VÍDEO, QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA
9 PAUTA QUE INTEGROU A ORDEM DO DIA. A PAUTA/ CONVOCAÇÃO PARA ESTA
10 REUNIÃO FOI ENVIADA PELO GRUPO DE WHATSAPP DO CMAS NO DIA PRIMEIRO DE
11 SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA SRA.
12 MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, PRESIDENTE DO CMAS, QUE
13 DECLAROU ABERTO O TRABALHO E DEU CIÊNCIA AOS PRESENTES SOBRE A PAUTA
14 DO DIA, A SABER: (I) DOCUMENTAÇÃO CCTI E ASSOCIAÇÃO MANTHIQUEIRA. A
15 DIRETORIA DO CCTI PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO COM A COMISSÃO DE NORMAS
16 E DOCUMENTOS DO CMAS, QUE APRESENTOU A NECESSIDADE DE AJUSTE DO
17 PLANO DE TRABALHO DE 2021 DA ORGANIZAÇÃO, BEM COMO SOLICITOU
18 ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020. DIANTE DA
19 MANIFESTAÇÃO DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS VÍNCULOS COM OS
20 USUÁRIOS, EM DETRIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19. NAQUELA
21 OPORTUNIDADE FORAM PRESTADAS AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES SOBRE O
22 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS. TAIS EXIGÊNCIAS FORAM
23 CUMPRIDAS: A ORGANIZAÇÃO PASSOU A OFERECER ATIVIDADES REMOTAS
24 (COMPROVADAS ATRAVÉS DE RELATÓRIOS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS) E
25 APRESENTOU O PLANO DE TRABALHO DE 2021 DEVIDAMENTE AJUSTADO. DIANTE
26 DISTO, SERÁ EMITIDO UM REGISTRO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, COM VALIDADE
27 DE SEIS MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE HOJE. SOBRE A ASSOCIAÇÃO
28 MANTHIQUEIRA, O CNPJ DA ORGANIZAÇÃO FOI ALTERADO, MAS AINDA EXISTE A
29 NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA MESMA. SERÁ
30 AGENDADA UMA REUNIÃO PARA BUSCAR MAIS ESCLARECIMENTOS E ANALISAR A
31 SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO. (II) DECRETO SUAS MUNICIPAL: EM UM GRUPO DE
32 ASSISTENTES SOCIAIS DA REGIÃO, CRIADO NO WHATSAPP, FOI APRESENTADO UM
33 QUESTIONAMENTO SOBRE A REDAÇÃO DO DECRETO QUE INSTITUI O SISTEMA
34 ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ. NESTE
35 ESPAÇO, FOI ESCLARECIDO QUE OS ERROS DE REDAÇÃO FORAM PRONTAMENTE
36 IDENTIFICADOS NA ÉPOCA DA PUBLICAÇÃO DO DOCUMENTO E O CMAS SE
37 POSICIONOU CONTRÁRIO À EFETIVAÇÃO DESTA AÇÃO. NO ENTANTO, SERÁ
38 NECESSÁRIO REVER O REFERIDO DOCUMENTO E SOLICITAR A VALIDAÇÃO DAS
39 CORREÇÕES APONTADAS. NOVAMENTE FOI SOLICITADO MAIS EMPENHO,
40 COMPROMETIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA QUE PAUTAS
41 RELEVANTES COMO ESTA NÃO DEIXEM DE SER CONCLUÍDAS. (III) ATIVIDADES DE
42 ACOLHIMENTO DESENVOLVIDAS PELA ASSEMBLEIA DE DEUS. A LEI MUNICIPAL Nº
43 5.180/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021, CONCEDE
44 O DIREITO REAL DE USO DO TERRENO DA ASSEMBLEIA DE DEUS PELO PERÍODO EM
45 QUE PERDURAR A REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO,
46 TIPIFICADO NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO), DE

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

47 ACORDO COM A PUBLICAÇÃO. O CMAS NOTIFICOU OFICIALMENTE A
48 ORGANIZAÇÃO, BUSCANDO ELUCIDAÇÃO SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO.
49 FORAM REALIZADAS TRÊS TENTATIVAS DE ENTREGA FÍSICA DO OFÍCIO Nº 18/2021 E
50 DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO MESMO IN LOCO, FOI
51 REALIZADO ENVIO VIRTUAL DO OFÍCIO NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
52 VINTE E UM. O PRAZO PARA A RESPOSTA EXPIRA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE
53 DOIS MIL E VINTE E UM. (IV) REUNIÃO DAS OSC'S (01/09/2021) E REUNIÃO DO
54 COMITÊ GESTOR DE CRISE (08/09/2021). UM GRUPO DE ORGANIZAÇÕES DA
55 SOCIEDADE CIVIL SE MOBILIZOU PARA DISCUTIR A RETOMADA GRADUAL DAS
56 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE
57 FORMA PRESENCIAL. A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
58 SOCIAL PARTICIPOU DESTA REUNIÃO E DISCORREU SOBRE A NORMATIVA DA
59 DRADS, QUE REPRESENTA O EMPECILHO PARA QUE TAIS PRÁTICAS POSSAM SER
60 RETOMADAS. NO ENTANTO, FOI PROPOSTO QUE CADA ORGANIZAÇÃO MANIFESTE
61 SEU POSICIONAMENTO SOBRE ESTA TEMÁTICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE
62 ASSISTÊNCIA SOCIAL SE COMPROMETEU A SUBMETER O PROTOCOLO DE
63 BIOSSEGURANÇA PRODUZIDO PARA NOVA APROVAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
64 O COMITÊ GESTOR DE CRISE SE POSICIONOU, EM SUA MAIORIA, FAVORÁVEL A ESTA
65 CONDUTA E EMITIRÁ UM DOCUMENTO DIRECIONADO À DRADS COM A
66 COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DO COLEGIADO. FICOU ACORDADO QUE CADA
67 ORGANIZAÇÃO DEVERÁ ELABORAR SEU PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA, QUE
68 TAMBÉM DEVERÁ SER AVALIADO E APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. AS
69 ORGANIZAÇÕES TERÃO AUTONOMIA PARA CRIAR SEUS PLANOS DE RETOMADA
70 DAS ATIVIDADES, PREVENDO INCLUSIVE A ADOÇÃO DE ATIVIDADES NA
71 METODOLOGIA HÍBRIDA, CASO CONSIDERE QUE SEU PÚBLICO ALVO AINDA NÃO
72 ESTEJA PREPARADO PARA VOLTAR A FREQUENTAR OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA
73 OU REPRESENTAR UM PÚBLICO DE ALTO RISCO A EXPOSIÇÃO DE CONTAMINAÇÃO E
74 DISSEMINAÇÃO DA COVID-19. (V) TROCA DE ITENS DE EMENDAS PARLAMENTARES.
75 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. MARCOS EVANGELISTA
76 RODRIGUES DA SILVA SOLICITOU POR MEIO DO OFÍCIO Nº 179/2021 QUE FOSSE
77 DISCUTIDA A TROCA DE ITENS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 20203717008, DE
78 AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL MARCIO ALVINO, TENDO COMO BENEFICIÁRIA A
79 APAE, A EMENDA DE Nº 202041180006, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL MARCO
80 BERTAIOLLI PARA A COMUNIDADE ANUNCIA-ME E CASA DOM BOSCO E DA EMENDA
81 PARLAMENTAR Nº 55901351840201901, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL BALEIA
82 ROSSI. A SOLICITAÇÃO É JUSTIFICADA PELO FATO DE QUE OS VALORES
83 DESTINADOS NÃO SERÃO SUFICIENTES PARA ADQUIRIR OS OBJETOS DAS
84 DEMANDAS. DIANTE DISTO, AS ORGANIZAÇÕES BENEFICIÁRIAS DEVERÃO
85 APRESENTAR NOVO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA QUE AS EMENDAS
86 POSSAM SER CONCLUÍDAS. A SUGESTÃO DE TROCA DOS ITENS DAS REFERIDAS
87 EMENDAS FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. (VI) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
88 ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PROCESSO CONFERENCIAL DO MUNICÍPIO DE
89 GUARATINGUETÁ FOI REALIZADO EM TRÊS ETAPAS. AS PRÉ-CONFERÊNCIAS FORAM
90 REALIZADAS NOS DIAS DEZESSETE E DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE
91 E UM E A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOI REALIZADA EM
92 TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM. O PRINCIPAL DESAFIO
93 IMPOSTO FOI EXECUTAR O PROCESSO NA MODALIDADE HÍBRIDA, O QUE GEROU
94 ERROS NOS PRIMEIROS ENCONTROS. IDENTIFICADOS OS ERROS TÉCNICOS, OS
95 MESMOS FORAM SUPERADOS PARA QUE A CONFERÊNCIA PUDESSE ATINGIR SEU

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

96 PRINCIPAL OBJETIVO DE DISCUSSÃO AMPLA E DEMOCRÁTICA DAS DIRETRIZES DA
97 ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE TERRITÓRIO. A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA
98 ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DEVERÁ SER ACIONADA PARA EXECUTAR AS
99 TAREFAS PERTINENTES À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DO CONSEAS/SP, EM
100 CONSONÂNCIA COM OS PRAZOS PUBLICADOS. EM OUTROS ASSUNTOS, **FOI**
101 **APROVADO POR UNANIMIDADE**, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O ACEITE DE VALOR
102 PACTUADO NA DELIBERAÇÃO CONSEAS Nº. 020, DE 20 DE JULHO DE 2021.
103 CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO QUE POSSA TER SEU VALOR REAL
104 REDEFINIDO, CONFORME REUNIÃO ONLINE, EM 13/9/2021, SOBRE **ORIENTAÇÃO**
105 **TÉCNICA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS: DRADS VALE DO PARAÍBA; E, EM**
106 **CONFORMIDADE COM A NOTA TÉCNICA Nº1**, A QUAL ORIENTA PROCEDIMENTOS E
107 FLUXOS PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA
108 O ANO DE 2021; E AINDA CONSIDERANDO AS REAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,
109 EXPRESSAS PELO GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FACE À SITUAÇÃO
110 DE EMERGÊNCIA, ESTE CONSELHO FOI FAVORÁVEL PARA QUE O RECURSO SEJA
111 DESTINADO AO AUXÍLIO NATALIDADE E TAMBÉM PARA AUXÍLIO MANUTENÇÃO -
112 NA FORMA DE ALIMENTAÇÃO (COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS), CONFORME
113 PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409, DE 27 DE MARÇO DE 2018. O PRAZO, PARA
114 UTILIZAÇÃO DO REFERIDO RECURSO, DEVERÁ SER ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
115 UM OFÍCIO DO EXECUTIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À SECRETARIA ESTADUAL
116 SOLICITANDO REABERTURA DO PMAS/2021, PARA INSERÇÃO DO SEGUNDO REPASSE
117 DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU DANIELE
118 BARROS CALHEIROS, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E
119 PELA PRESIDENTE MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS.

MARCELO CALHEIROS